
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 127/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATDO(A): EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ
TECNICOS E CONST. CIVIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº
10.465.480/0001-10. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem
com objeto a prorrogação do prazo vigência/execução
contratual passando a vigorar de 25 de dezembro de 2022 a 25
de março de 2023, do contrato celebrado e 01 de outubro de
2018, oriundo da Licitação - Tomada de Preços nº 010/2018.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em
referência permanecem inalteradas pelo presente Termo
Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 1º, II, da Lei
federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 22 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

FRANCISCO MARCILIO DE P. CONFESSOR,

P/ Contratada

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:06D258F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 590/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 590/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), à Sra. **HOSANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, Mat: 151996-4**, Assistente Social, vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (28/08/23), com o objetivo de participar de Audiência Pública sobre o tema: “Desafios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:24C48ED8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 592/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 592/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, ao Coordenador da Vigilância **ROBERTO ROSA DA SILVA**, para cobrir suas despesas durante os dias 29 e 30 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Fórum Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:4379B1DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 593/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 593/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** ao Servidor **PEDRO FLORENÇO DA SILVA**, Matrícula nº **001063-4**, **Agente de Endemias**, para cobrir suas despesas durante os dias 29 e 30 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Fórum Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:4472352F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
127/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATDO(A): EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ
TECNICOS E CONST. CIVIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº
10.465.480/0001-10. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem
com objeto a prorrogação do prazo vigência/execução
contratual passando a vigora de 30 de junho de 2021 a 30 de
setembro de 2021, do contrato celebrado e 01 de outubro de
2018, entre as partes, oriundo da Licitação - Tomada de Preço
nº 010/201. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do
Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente
Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 1º, II,
da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 30 de junho de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

FRANCISCO MARCILIO DE P. CONFESSOR,

P/ Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:6555D5EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 586/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 586/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** ao Motorista MANUEL SERGILANO PEREIRA, **Mat: 1526910**, vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas, para cobrir suas despesas durante o dia 26 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Areia/PB, com o objetivo de conduzi alunos da Escola Estadual Isabel Oscalina Marques, para aula de campo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:79C2413F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 587/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 587/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** ao Servidor **JUCIE FRANCISCO DE LIMA SANTOS**, matrícula: **001194-0**, Encarregado, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Recife/PE, no dia de hoje (28/08/23), com o objetivo de conduzir a Professora Neris Rodrigues, uma vez que a mesma ministrou aulas de música no Festival de Banda de Música, que ocorreu nesta cidade nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:7A126820

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 591/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 591/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Técnica do Bolsa Família, **LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA, Mat: 152728-2**, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (28/08/23), com o objetivo de participar de Audiência Pública sobre o tema: “Desafios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:819F8137

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.046, 25 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.046, 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a paralisação, no dia 30 de agosto do ano de 2023, dos serviços públicos nos Órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, como forma de oposição à atual crise financeira provocada pelas quedas significativas no repasse constitucional do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que, em reunião remota da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, por meio do seu Conselho Deliberativo, foi aprovada ação para o dia 30 de agosto do ano de 2023, com a campanha "Mobiliza Já: Sem FPM, não dá!";

CONSIDERANDO que, segundo a Confederação Nacional de Municípios – CNM, pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) dos municípios norte-rio-grandenses tiveram déficit entre receitas e despesas no primeiro semestre do ano de 2023;

CONSIDERANDO que os repasses para os Municípios, em julho deste ano, provenientes principalmente do FPM, que constituem a principal fonte de recursos para mais de 90% (noventa por cento) das prefeituras, diminuíram 34% (trinta e quatro por cento) em relação ao mesmo período do ano de 2022;

CONSIDERANDO que o repasse inicial do mês de agosto do ano de 2023 teve uma queda adicional de mais de 23% (vinte e três por cento) em comparação com o ano anterior;

CONSIDERANDO por fim, que o atual quadro de diminuição dos repasses constitucionais mensalmente transferidos aos municípios, inclusive, verbas de emendas parlamentares, compromete a eficiência dos serviços públicos ofertados à população.

DECRETA:

Art. 1º - No dia 30 de agosto do ano de 2023, fica decretada a **PARALIZAÇÃO** dos serviços públicos nos Órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, como forma de oposição à atual crise financeira provocada pelas quedas significativas nos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, o qual demonstra a necessidade, urgente, de uma tomada de providências que vise a retomada do equilíbrio financeiro dos entes públicos municipais.

Parágrafo único. A paralisação estabelecida no *caput* deste artigo **NÃO** será extensiva à sede da Secretaria Municipal de Saúde, aos serviços de saúde básica, urgência e emergência, ao transporte de pacientes, além do SAAE e da limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 25 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:A1AAF722

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2021

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
118/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATDO(A): ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18.716.666/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando de 08/12/2022 a 08/05/2023, conforme contrato celebrado em 08 de setembro de 2021, oriundo da Licitação - Tomada de Preços nº 010/2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 08 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO,

P / Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:C22A1F5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 127/2018
– TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATDO(A): EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ
TECNICOS E CONST. CIVIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº
10.465.480/0001-10. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem
com objeto a prorrogação do prazo vigência/execução
contratual passando a vigorar de 28 de dezembro de 2021 a 28
de fevereiro de 2022, do contrato celebrado e 01 de outubro de
2018, entre as partes, oriundo da Licitação - Tomada de Preço
nº 010/201. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do
Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente
Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 1º, II,
da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 28 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

FRANCISCO MARCILIO DE P. CONFESSOR,

P/ Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:C5A61875

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 588/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 588/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, Mat: 001043-0**, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (28/08/23), com o objetivo de participar de Audiência Pública sobre o tema: “Desafios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C7D6228F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 200/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADA: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.716.666/0001-0. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão do valor do contrato inicial nos termos do Art. 65, I, "b", Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO VALOR SUPRIMIDO: R\$ -7.065,81 (menos sete mil, sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal - Contratante e

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
P/ Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E770EF68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 593/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 593/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** ao Servidor **PEDRO FLORENÇO DA SILVA, Matrícula nº 001063-4, Agente de Endemias**, para cobrir suas despesas durante os dias 29 e 30 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Fórum Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:4472352F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>